PORTARIA Nº. 415/2025.

Concede Licença Gestante a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal Art. 70, da Lei Complementar nº. 120/2024, Protocolo n° 00684/2025 de 15/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença gestante a Servidora Pública Municipal **KARINE VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS,** mat. 10542/01, ocupante de cargo de provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, pelo período de 25/11/2025 a 23/05/2026, totalizando 180 dias consecutivos, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25/11/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Dezembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.